SUPERINTENDENCIA DO DESENVOL. DO NORDESTE

Documento de Formalização da Demanda 98/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 98/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
CGLCI	30/09/2026 00:00	533014	THIAGO TELES DA SILVA

Descrição sucinta do objeto

Contratação de licenças de softwares de suíte de escritório, incluindo correio eletrônico, colaboração, edição de documentos, planilhas, apresentações e reuniões por videoconferência.

2. Justificativa de Necessidade

2.1. A presente demanda tem por finalidade garantir a continuidade e a modernização dos serviços de produtividade e colaboração utilizados no âmbito da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE, por meio da contratação de solução corporativa de suíte de escritório.

2.2. Atualmente, as atividades administrativas e finalísticas da Autarquia dependem intensamente de ferramentas de produtividade digital voltadas à criação e edição de documentos, planilhas eletrônicas, apresentações, correio eletrônico institucional, agenda corporativa, armazenamento em nuvem e colaboração entre equipes.

2.3. A indisponibilidade ou limitação dessas ferramentas impacta diretamente a execução das atividades institucionais, comprometendo fluxos administrativos, comunicação organizacional, gestão documental, elaboração de estudos técnicos, produção de relatórios, tramitação de informações e integração entre unidades administrativas.

2.4. Além disso, o atual cenário tecnológico da Administração Pública Federal exige soluções que contemplem:

- alta disponibilidade;
- segurança da informação;
- integração entre serviços;
- colaboração em tempo real;
- compatibilidade com formatos amplamente utilizados;
- armazenamento em nuvem;
- recursos avançados de administração e gerenciamento centralizado.

2.5. A solução pretendida deverá atender às necessidades institucionais relacionadas à produtividade corporativa, comunicação institucional e colaboração digital, assegurando interoperabilidade com os ambientes tecnológicos atualmente utilizados pela SUDENE e demais órgãos da Administração Pública Federal.

2.6. Adicionalmente, a contratação contribuirá para:

- fortalecimento da transformação digital institucional;
- melhoria da comunicação corporativa;
- aumento da produtividade dos usuários;
- continuidade dos serviços digitais;
- manutenção de ambiente tecnológico padronizado e integrado.

2.7. Ressalta-se ainda que a futura contratação deverá observar as diretrizes e boas práticas relacionadas à contratação de soluções de tecnologia da informação e comunicação no âmbito da Administração Pública Federal, especialmente quanto aos aspectos de segurança, disponibilidade, governança e suporte técnico.

2.8. Dessa forma, a contratação se mostra necessária para assegurar a continuidade das atividades institucionais da SUDENE, garantindo infraestrutura adequada de produtividade e colaboração corporativa.

2.9. A contratação pretendida está alinhada ao Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) 2024-2026 (SEI Sudene 0695198) de acordo com:

Necessidade: N2 - Aprimorar a prestação de serviços;

Meta: Contratação/manutenção do contrato com a Suíte Microsoft 365 (com add-ons).

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Serviços De Computação Em Nuvem	Software como Servico - Saas	828,00	48,76	40.373,28
2	Serviços De Computação Em Nuvem	Software como Servico - Saas	2.892,00	138,87	401.612,04
3	Serviços De Computação Em Nuvem	Software como Servico - Saas	180,00	229,46	41.302,80
4	Serviços De Computação Em Nuvem	Software como Servico - Saas	3.900,00	53,68	209.352,00
5	Serviços De Computação Em Nuvem	Software como Servico - Saas	3.900,00	21,13	82.407,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

THIAGO TELES DA SILVA

Engenheiro - SEDTI/CGLCI

DAVID OLIVEIRA DE CARVALHO

Coordenador-Geral da CGLCI

5. Especificação do bem/serviço

5.1. A contratação compreende o fornecimento de solução corporativa de suíte de escritório em nuvem, contemplando, entre outros recursos:

- editor de textos;
- planilhas eletrônicas;
- apresentações;
- correio eletrônico corporativo;
- agenda corporativa;
- armazenamento em nuvem;
- ferramentas de comunicação e colaboração;
- videoconferência;
- compartilhamento de arquivos;
- administração centralizada de usuários e serviços;
- mecanismos de segurança, conformidade e auditoria;
- suporte técnico e atualização contínua das funcionalidades.

5.2. A solução deverá possuir compatibilidade com:

- sistemas operacionais utilizados pela SUDENE;
- dispositivos móveis;
- formatos amplamente adotados no mercado;
- integração com serviços corporativos e diretórios institucionais.

5.3. A contratação deverá contemplar ainda:

- disponibilidade mínima compatível com soluções corporativas de mercado;
- suporte técnico especializado;

- atualizações contínuas durante toda a vigência contratual;
- recursos de segurança da informação, autenticação e controle de acesso;
- gerenciamento centralizado das licenças e usuários.

5.4. A solução deverá ser disponibilizada em modelo de subscrição/licenciamento corporativo, observando critérios de escalabilidade, disponibilidade e continuidade dos serviços.

5.5. O valor estimado para a contratação é de **R$ 775.047,12 (setecentos e setenta e cinco mil, quarenta e sete reais e doze centavos)**, vide tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	MÉTRICA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO MENSAL (R$)	VALOR MENSAL (R$)	VALOR TOTAL ANUAL (R$)
1	O365 E1 Sub Per User	26077	Subscrição Mensal	69	48,76	3.364,44	40.373,28
2	O365 E3 Sub Per User	26077	Subscrição Mensal	241	138,87	33.467,67	401.612,04
3	O365 E5 Sub Per User	26077	Subscrição Mensal	15	229,46	3.441,90	41.302,80
4	EMS E3 ALng Sub Per User	26077	Subscrição Mensal	325	53,68	17.446,00	209.352,00
5	Intune Remote Help Sub	26077	Subscrição Mensal	325	21,13	6.867,25	82.407,00
					VALORES TOTAIS (R$)	**64.587,26**	**775.047,12**

6. Fonte de Recursos

6.1. Os recursos para a contratação serão oriundos do orçamento da SUDENE, no âmbito da ação orçamentária de manutenção e operação dos serviços de TIC, prevista no Plano Plurianual vigente. A unidade responsável pela execução orçamentária será a COCF/CGPOF/DAD.

7. Impactos da Contratação

7.1. A contratação proporcionará impactos positivos relevantes para a infraestrutura tecnológica e administrativa da SUDENE, tais como:

- continuidade das ferramentas institucionais de produtividade;
- melhoria da comunicação corporativa;
- fortalecimento da colaboração entre equipes;
- aumento da produtividade dos usuários;
- modernização do ambiente tecnológico;
- maior disponibilidade dos serviços digitais;
- fortalecimento da segurança da informação;
- padronização das ferramentas corporativas utilizadas pela Autarquia.

7.2. A ausência da contratação poderá ocasionar:

- descontinuidade de serviços essenciais;
- prejuízos às atividades administrativas;
- perda de integração entre ferramentas corporativas;
- redução da capacidade operacional das unidades administrativas.

8. Resultados Esperados

8.1. Com a contratação da solução corporativa de suíte de escritório, espera-se:

- assegurar a continuidade dos serviços de produtividade institucional;
- disponibilizar ambiente corporativo integrado de comunicação e colaboração;
- garantir maior eficiência operacional aos usuários;
- melhorar os processos de comunicação institucional;
- fortalecer a governança de TIC;
- assegurar maior disponibilidade, segurança e confiabilidade dos serviços digitais utilizados pela SUDENE.

9. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Considerando: (i) As licenças do Contrato vigente permanecerão em pleno funcionamento apenas até 30/09/2026, vide documento SEI 0912333; (ii) Diante disso, o Primeiro Termo Aditivo prorrogou o Contrato apenas até 30/09/2026, vide item 1.1.1 do Termo Aditivo DILIC (SEI 0917615); (iii) Assim sendo, a demanda que seria incluída apenas no PCA 2027 teve que ser atendida no PCA 2026.	THIAGO TELES DA SILVA	01/07/2026 15:09

10. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.